



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 4237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG2MJU3Q0YZOTU2NZNCQZ

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

FICAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

O MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, através de sua **Secretaria de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais torna pública a **prorrogação do prazo de inscrição para realização de Processo Seletivo Simplificado Unificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades temporárias nas funções de **Biólogo e Engenheiro Ambiental**, no âmbito da Secretaria supracitada deste Município de Lençóis, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 655/2006, 686/2007, 942/2021 e 972/2022, bem como as demais legislações pertinentes, mediante as normas contidas no Edital publicado em 06 de julho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

ANEXO V - CRONOGRAMA

Fica alterado o cronograma para inscrições, mantendo-se o local de suas realizações como sendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lençóis, Bahia, localizada na Rua Urbano Duarte, nº173, Centro; para os cargos de Biólogo e Engenheiro Ambiental; ratificando os demais requisitos para inscrição, conforme anunciado no citado Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

O cronograma poderá ser alterado pela Administração através de publicação no diário oficial do município, sendo as datas indicadas apenas como previstas. Ficam incorporadas ao cronograma as datas e prazos recursais indicados neste Edital Complementar; bem como os regramentos estabelecidos no Edital, de quando da sua primeira publicação; desde que não contrarie ao estabelecido neste documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

Inscrições-	19/07/2022 a 29/07/2022
Divulgação de inscrições deferidas-	Até 02/08/2022
Prazo para Recurso da Inscrição-	Dias 03 e 04/08/2022
Divulgação do resultado dos Recursos da Inscrição	Até o dia 08/08/2022
Divulgação do Local de Realização de Provas	Dia 10/08/2022
Realização das Provas-	Dia 21/08/2022
Divulgação do Gabarito-	Até o dia 24/08/2022
Divulgação resultado da prova-	Em até 15 (quinze) dias da realização das provas.
Recurso das Provas-	Em até 2 (dois) dias, a contar pelo primeiro dia útil da divulgação do resultado das provas
Divulgação do Resultado de Recurso e do Resultado Final	Até o dia 05/09/2022.
Homologação	Dia 09/09/2022
Convocação dos Aprovados para entrega de documentose posse.	A partir de 12/09/2022

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidos os demais regramentos instituídos para o Processo Seletivo Simplificado Unificado regidos pelo primeiro Edital de Processo Seletivo Simplificado, nº01/2022 e por este Edital Complementar; incluindo-se também os Anexos, com exceção do Anexo V, quanto ao Cronograma de Datas; incluindo a data de inscrição.

Lençóis, 18 de julho de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 01/2022
Portaria Municipal nº 138/2022